



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 3, de 19 de março de 2024

Altera o Ato nº 08/2015 que designa os servidores para responder por atribuições no Departamento Contábil, Financeiro, Orçamentário e Patrimonial da Câmara Municipal.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar o artigo 1º do Ato nº 08/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Designar os servidores nominados a seguir para responder por atribuições no Departamento Contábil, Financeiro, Orçamentário e Patrimonial da Câmara Municipal:

I - Gerson Shigueioshi Nakamura, da Contabilidade;

II - Marcos Roberto de Oliveira, da Tesouraria."

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 19 de março de 2024.

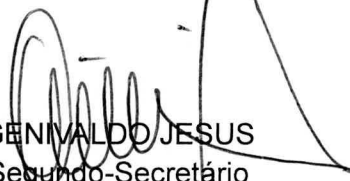
DUDU BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal


GERALDO WEISHEIMER
Primeiro-Vice-Presidente


VALTENCIR CARECA
Segundo-Vice-Presidente


VALDOMIRO BOZÓ
Primeiro-Secretário


GENIVALDO JESUS
Segundo-Secretário

Publicação: * Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Edição nº 3.886 de 20/03/2024, pág. 61.

ATO 003/2024

AUTORIA: Poder Legislativo

